



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD, E ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - ATAE
EDITAL N° 016/2021–PROGRAD/ATAE**

Dispõe sobre o Programa
Santander Graduação 2021.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil torna público o edital para seleção de candidatos, acadêmicos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), em situação de vulnerabilidade social, dos cinco campi da Universidade sendo, campus de Cascavel; campus de Foz do Iguaçu; campus de Toledo; campus de Marechal Cândido Rondon; e campus de Francisco Beltrão, cujas inscrições ocorrerão de 24/03/2021 até 11/04/2021 às 23h00min (horário de Brasília). Os estudantes que desejarem participar deverão criar seu cadastro de acesso junto à plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt> e, posteriormente, deverão preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa Santander Graduação 2021 tem por objetivo contribuir, através do apoio financeiro, aos estudantes de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), e para estudantes que já possuem auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc) das IES conveniadas, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.
- 1.2 Cabe ao Banco Santander Brasil S/A, por meio da organização Santander Universidades:
 - 1.2.1 Fornecer a cota de bolsas;
 - 1.2.2 Receber as inscrições online;
 - 1.2.3 Efetuar o pagamento das bolsas aos alunos selecionados.
- 1.3 Cabe a PROGRAD/ATAE/Unioeste:
 - 1.3.1 Definir os critérios de seleção;
 - 1.3.2 Conduzir o processo seletivo;
 - 1.3.3 Informar ao Banco Santander S/A a lista de selecionados;
 - 1.3.4 Orientar os selecionados.
- 1.4 Cabe ao aluno:
 - 1.4.1 Cadastrar-se e preencher o formulário disponível na plataforma Becas Santander;
 - 1.4.2 Ter conhecimento das regras do Programa Santander Graduação 2021;
 - 1.4.3 Ter excelência acadêmica;
 - 1.4.4 Estar em situação de vulnerabilidade social;
 - 1.4.5 Ter frequência na Unioeste durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- 1.4.6 Realizar de forma integral o curso de inglês on-line com duração de 30 (trinta) dias a partir do seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa EF English Live;
- 1.4.7 Encaminhar no e-mail da ATAE os documentos comprobatórios;

2. DAS BOLSAS

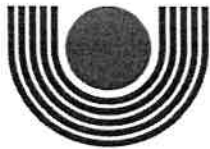
- 2.1 Os candidatos concorrerão a 03 (três) bolsas-auxílio para estudantes de graduação ou pós-graduação, indicados pela Unioeste, sendo que, para cada bolsa-auxílio o **Santander** pagará, em reais, a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. A duração da bolsa é de 12 (doze) meses.
- 2.2 O pagamento das bolsas será realizado pelo Banco Santander S/A.
- 2.3 Os alunos contemplados com as bolsas deverão ter conta corrente ativa no Banco Santander, pois os pagamentos serão realizados somente em conta corrente ativa do Santander preferencialmente na modalidade universitária.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas de 24/03/2021 até 11/04/2021 às 23h00min (horário de Brasília), através da plataforma Becas Santander.
- 3.2 Não serão recebidas inscrições fora da data e horário.
- 3.3 A homologação das inscrições será divulgada até dia 23/04/2021 no sítio eletrônico da PROGRAD <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assistencia-estudantil/editais>. A data poderá sofrer alterações de acordo com o envio da lista dos inscritos pelo Santander.
- 3.4 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.
- 3.5 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato implicarão a eliminação sumária do candidato do Programa Santander Graduação 2021, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:
- 4.2 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- 4.3 Possuir NIS - número de identificação social;
- 4.4 Não ter participado de nenhum programa promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 4.5 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação (presencial ou EAD) na Unioeste durante todo o processo de seleção e de realização do programa;
- 4.6 A pontuação dos candidatos se dará por meio do quadro de pontuação de vulnerabilidade social (Anexo I deste Edital);
 - 4.6.1 Havendo empate, os seguintes critérios serão avaliados, nesta ordem:
 - 4.6.2 Se ocorrer empate por pontuação do quadro de vulnerabilidade social, terá prioridade o aluno com menor integralização do curso;
- 4.7 Participação comprovada em projetos de extensão da Unioeste;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- 4.8 Concluído o ranqueamento, a PROGRAD/ATAE divulgará até o dia 07/05/2021 o resultado final do Programa Santander Graduação 2021 através do sítio eletrônico da PROGRAD <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assistencia-estudantil/editais>.

5. DO CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Preencher o formulário disponível na plataforma: a) https://www.becas-santander.com/pt Encaminhar Anexo I e demais documentos comprobatórios para o e-mail da ATAE: b) E-mail: reitoria.atae@unioeste.br	Interessado	24/03/2021 Até 11/04/2021
Seleção	Homologação das inscrições no endereço eletrônico: PROGRAD: https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assistencia-estudantil/editais .	PROGRAD/ ATAE	23/04/2021
	Divulgação dos selecionados no endereço eletrônico: PROGRAD: https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assistencia-estudantil/editais .	PROGRAD/ ATAE	Até 07/05/2021
	Pagamento da bolsa	Santander	A partir do mês de junho/2021
Fim da bolsa	O interessado deverá encaminhar um relatório técnico comentando como a bolsa foi benéfica e o auxiliou durante o ano para a ARI (internacional@unioeste.br)	Interessado	30 dias após o fim da bolsa

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As exigências do presente Edital poderão ser modificadas a qualquer momento;
- 6.2 A inscrição do processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital;
- 6.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação em conjunto com a Assessoria Técnica de Assistência Estudantil e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 6.4 O candidato que desistir de participar do Programa deve manifestar sua decisão antes do início da segunda etapa do cronograma (12/04/2021), sob pena de não poder participar de futuros editais;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- 6.5 Havendo desistência serão convocados os próximos candidatos selecionados da lista de suplentes por ordem de classificação;
- 6.6 Após 30 (trinta) dias do fim da bolsa, o aluno deverá encaminhar um relatório técnico comentando como a bolsa foi benéfica e o auxiliou durante o ano para a ARI (internacional@unioeste.com.br).

Cascavel, 23 de março de 2021.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Critério	Pontuação
Renda Familiar Per Capita	
Maior que 1,35 e menor e igual a 1,50 salários mínimos	10
Maior que 1,20 e menor e igual a 1,35 salários mínimos	20
Maior que 1,05 e menor e igual a 1,20 salários mínimos	30
Maior que 0,90 e menor e igual a 1,05 salários mínimos	40
Maior que 0,75 e menor e igual a 0,90 salários mínimos	50
Maior que 0,60 e menor e igual a 0,75 salários mínimos	60
Maior que 0,45 e menor e igual a 0,60 salários mínimos	70
Maior que 0,30 e menor e igual a 0,45 salários mínimos	80
Maior que 0,15 e menor e igual a 0,30 salários mínimos	90
Maior e igual 0 e menor e igual a 0,15 salários mínimos	100
Condição de Moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa)	
Própria	0
Financiada (em pagamento)	10
Ocupação	10
Alugada	20
Situação atual de moradia do(a) Estudante (reside com)	
Pais? outros familiares? Cônjuge sem filhos	0
Sozinho(a)	05
Moradia compartilhada (pensionato/república ou similares)	10
Cônjuge e filhos	15
Apenas com filhos	20
Outro Membro do grupo familiar cursando graduação	
Apenas o estudante cursa graduação	0
Outro familiar cursa graduação	05
Estudante cotista	
Não cotista	0
Cotista	05

Em



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Condições de Saúde do Estudante	
Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	0
Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	05
Condições de Saúde de outro membro do grupo familiar	
Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	0
Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	05
Situações Atípicas da família	
Descreva aqui a situação de vulnerabilidade social em que se encontra. A justificativa é passível de verificação <i>in locu</i> pelo assistente social da Universidade.	20 até 40